



***ATA Nro. 22/2023***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 29-11-2023

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião referenciando algumas iniciativas ocorridas no concelho nomeadamente, o Centro de Histórias Local, com a realização das suas jornadas, o Encontro da Rede de Museus do Médio Tejo, organizado pela CIMT, o Ser Escritor É Cool, iniciativa da Rede de Bibliotecas Escolares, do Plano Nacional de Leitura, o 41º aniversário do Getas, felicitando a Mostra de Teatro que ocorreu durante o mês de novembro e ainda o Centro Social dos Funcionários do Município pelo seu aniversário. ----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por corroborar os parabéns dados ao Getas e ao Centro Social dos Funcionários do Município. -----

Lamentou que os Vereadores do PS não tenham sido convidados para algumas atividades, nomeadamente da Tagus, da qual teve conhecimento pela comunicação social, e inclusive também, para a tomada de posse do Conselho Municipal de Turismo, sendo muitas vezes esquecidos para este tipo de atividades, tendo legitimidade conferida pelas eleições para serem convidados para estarem nas sedes próprias, onde são tomadas decisões e discutidas questões de interesse municipal, reconhecendo que o Senhor Presidente da Câmara, de certa forma tem cumprido com esta função. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que para as iniciativas da Câmara Municipal os Vereadores são sempre convidados, mas as iniciativas de outras entidades

que são realizadas no Centro Cultural, são da responsabilidade dessas entidades, às quais compete fazer esses convites e não à Câmara Municipal. -----

Disse ainda que quando o Presidente da Câmara é convidado para um evento, ele vai em representação da Câmara e do Executivo. -----

Sobre a iniciativa da Tagus, irá estar presente e irá ser interveniente. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que todas estas iniciativas são abertas ao público, e pode comparecer qualquer pessoa. -----

Sobre o Conselho Municipal de Turismo, disse que o Senhor Vereador está a fazer confusão, não irá haver qualquer cerimónia de tomada de posse, o que haverá, é a primeira reunião na qual os conselheiros tomam posse.

O Senhor Vereador Pedro Duque voltou a referir que a Tagus pela dimensão e interação que tem em permanência com o município, e esta iniciativa que será tripartida com outros municípios, na sua opinião os Vereadores do PS seriam uma peça importantíssima para estar neste evento e teriam interesse em estar presentes, tendo tido conhecimento pela imprensa. -----

O Senhor Presidente referiu que irá validar esta situação com a Tagus. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque referindo-se a uma situação de falta de saneamento básico no local de Ribeira Acima, por resolver há vários anos, e os residentes dessa área tem-se manifestado devido à não resolução desta situação, questionando sobre o ponto da situação. -----

O Senhor Presidente informou ter recebido uma comunicação dos moradores, tendo respondido que fará chegar à Tejo Ambiente a pretensão dos mesmos. -----

Referiu ser um trabalho que está a ser feito em todo o concelho, lembrando que um dos primeiros investimentos da Tejo Ambiente foi de cerca de 1 milhão de euros, na regularização de saneamento em Cabeça das Mós. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Fernandes, aprovado por unanimidade e, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêm propor um voto de pesar por parte do Município de Sardoal, pelo falecimento de José Fernandes ocorrido em 07 de Novembro de 2023.*

*José Fernandes foi um ativo e determinado Autarca e Dirigente Associativo da Freguesia de Santiago de Montalegre onde exerceu entre outros, o Cargo de Presidente da Junta de Freguesia entre 1983 e 1998 eleito pelo Partido Socialista.*

*Para além do reconhecido mérito e empenho enquanto Autarca, obras levadas a cabo sob a sua égide, são ainda bem visíveis e com impacto na dia a dia da população da Freguesia de Santiago de Montalegre, José Fernandes foi igualmente um Homem de pautou a sua vida por uma postura marcada pela humanidade e pela solidariedade para com o próximo. Homem de fácil trato, tinha sempre uma palavra amiga ou uma história para contar a quem com ele se cruzasse.*

*Igualmente se endereçam as mais sentidas condolências, à Família deste nosso amigo.*

*Sardoal, 29 de Novembro de 2023.*

*Os Vereadores,*

*Pedro Duque, Carlos Duarte" -----*

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Duarte que também manifestou o seu descontentamento por não ser convidado para os eventos realizados e muitas vezes tem conhecimento dos mesmos através do site do município, pelas redes sociais pois nada lhe chega através do email. -----

Na sua opinião os técnicos do Município deveriam fazer uma recolha, dos eventos que irão acontecer pois, mais do que ser convidado, gostaria de ser informado. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo-se ao contrato realizado com a empresa das aec's, questionando o ponto da situação, dado que o corpo de técnicos da empresa não se tem mantido estável, questionando também quais as valências existentes, de que forma o Município faz a monitorização e acompanhamento do que é feito. -----

Questionou ainda se está prevista alguma alteração no espaço exterior da escola quando chove. -----

Questionou sobre as máquinas de manutenção que se encontram no espaço exterior da escola, ao que o Senhor Presidente respondeu achar que têm a ver com um orçamento participativo no âmbito da escola, que nada tem a ver com a Câmara. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou sobre a necessidade de os autocaravanistas terem de utilizar uma chave para aceder ao parque de autocaravanas, ao que o Senhor Presidente respondeu ser só necessária para quem precisar de ter acesso à luz elétrica e assim fica registado quem utilizou. -----

Sobre a realização dos eventos o Senhor Presidente referiu também não saber de todos, exceto aqueles para os quais é convidado, aconselhando a visitar o site e as redes sociais do Município. -----

Sobre as aec's, referiu que a monitorização da qualidade é competência da escola, sendo sua opinião que este modelo não é funcional, e antigamente no que estava implementado, quem dava as aec's eram os professores da escola. -----

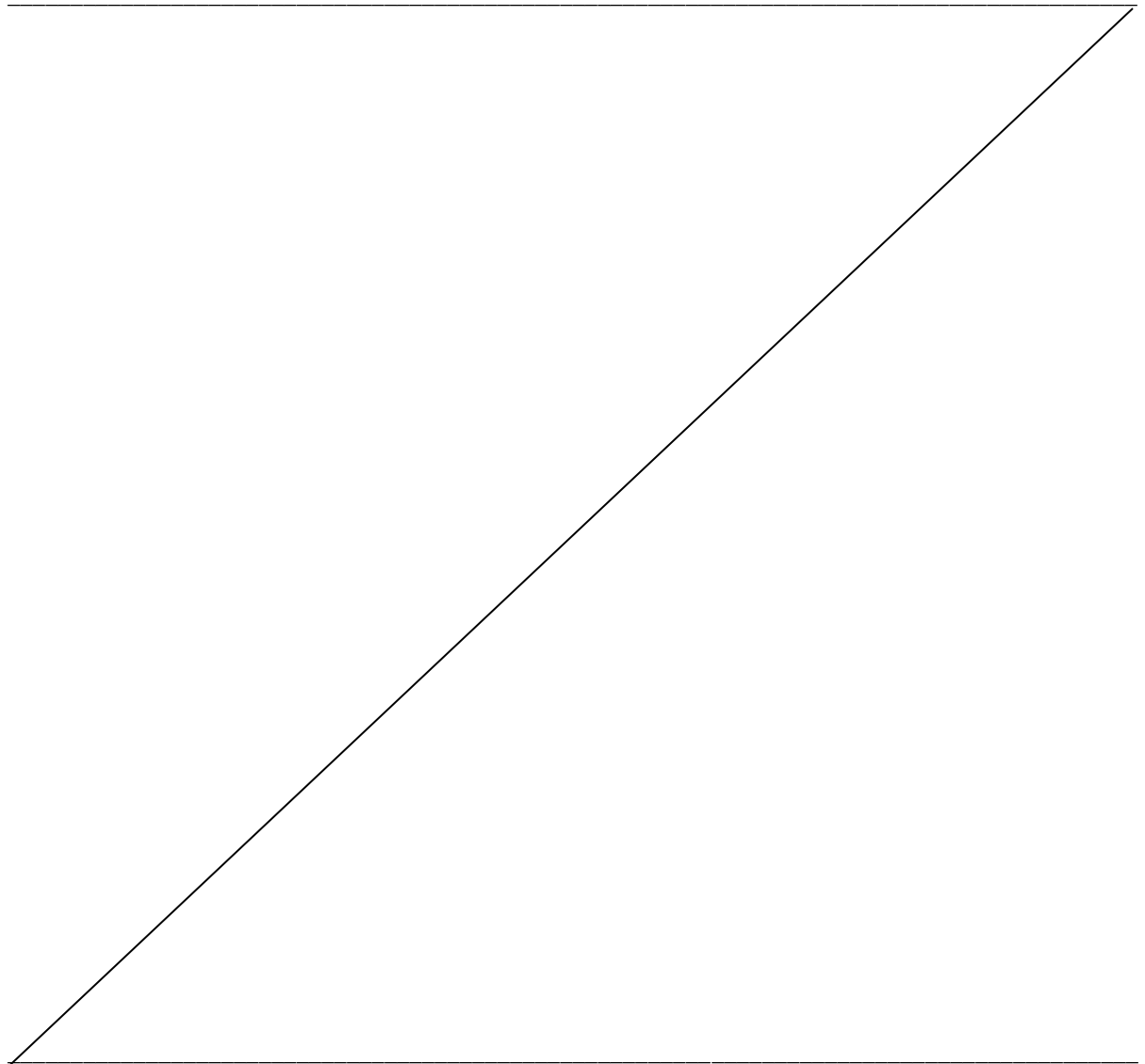
---

No que concerne aos dias de chuva, disse que a escola tem muito espaço interior, nomeadamente a biblioteca, corredores maiores, o espaço do bar e exterior ao bar coberto e o polivalente maior, não havendo, na sua opinião, necessidade de mais espaços cobertos. -----

Referiu ainda que, o que é pedido, é uma passagem desde o portão de entrada até ao polivalente para que os alunos não vão à chuva e, na sua opinião, não há necessidade, tendo já sido pedido ao projetista para arranjar uma solução na entrada, no local onde se passam os cartões. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque deixou um alerta para o facto de haver um crescendo de indisciplina e alguma deterioração dos equipamentos da escola. -----

O Senhor Presidente referiu não ter conhecimento dessa situação. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de transportes;
4. Cedência de instalações;
5. Isenção de taxas;
6. Pedido de apoio;
7. Pedido de apoio - XV Gala Antena livre;
8. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social dos Funcionários do Município de Sardoal – 2023;
9. Atribuição de transferências/protocolo e Investimento (ano 2022/1º semestre 2023)- Município de Abrantes;
10. Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Sardoal;
11. Parceria com a Associação Cultural e Desportiva de Valhascos no âmbito do III Festival da Couve de Valhascos com Azeite Novo;
12. Tejo Ambiente, EIM, S.A - Informação económico-financeira, relativa ao 1.º semestre de 2023;
13. Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento | Minuta do Contrato Interadministrativo;
14. Abertura de Procedimento - Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano de 2024, até ao valor de 500.000,00€;
15. Minuta - Aditamento – Apreciação das Cláusulas Contratuais - Contrato de Empréstimo Médio Longo Prazo, no valor de 355 mil euros
16. Grandes Opções do Plano e de Orçamento e Mapa de Pessoal - 2024;
17. Licenciamento de Operação de Loteamento;

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

---

### 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

### 2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 17 de novembro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 534 357,75 €
- b) Dotações não Orçamentais ..... 80 637,48 €
- Total das Disponibilidades ..... 614 995,23 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

**Núcleo de Ténis de Mesa da ACD Valhascos** - dia 26 de novembro de 2023 – Figueira da Foz, no âmbito da 1.ª etapa do Circuito de Seniores. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### 4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

**Santa Casa da Misericórdia de Sardoal** - dia 25 de novembro de 2023 - sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### 5. ISENÇÃO DE TAXAS;

**Associação Recreativa da Presa** – isenção de taxas relativas à realização da “Grande Noite com a arte mágica de Arkádio & Solange”, dia 02 de dezembro de 2023. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

## **6. PEDIDO DE APOIO;**

### **Centro Social dos Bombeiros de Sardoal**

Solicita apoio na limpeza e preparação na antiga pista de moto-cross, no âmbito da realização de uma corrida de resistência de carros e motos clássicos, no dia 10 de dezembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

## **7. PEDIDO DE APOIO - XV GALA ANTENA LIVRE;**

Relativamente ao assunto supra mencionado foi presente a informação nro. 10491, cujo teor é o seguinte: -----

*“ Considerando:*

*- O pedido apoio à realização da XV à Gala Antena Livre, sob o lema "15 Anos, 15 Galas, 15 Galardoados", prevista realizar no dia 2 de dezembro, no auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, apresentado pela entidade organizadora do evento "Média On - Comunicação Social, Lda.", no montante de 750,00€;*

*- Que o evento tem o intuito de distinguir personalidades e entidades do concelho e da região que se destacaram nas áreas Instituição, Entretenimento, Música; Comunicação; Empresa; Personalidade; Desporto; Responsabilidade Social; Saúde; Saudade; Carreira; Cultura; Associativismo; Médio Tejo e Altruísmo, contribuindo para a divulgação, promoção e valorização da imagem do território;*

*- Que atividade se enquadra nas alíneas o) e u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;*

*-Que se procedeu-se à cabimentação de despesa com o nº sequencial 19449, no montante de 750,00€;*

*Face ao exposto, e sendo competência da Câmara Municipal, propõe-se que a mesma delibere sobre a atribuição do apoio no valor de 750,00€, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.” -----*

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque questionando sobre a legalidade do pedido, porquanto é uma entidade privada e com a qual o Município tem um conjunto de encargos anuais e, para si esta não é a forma de compensar a comunicação social por exercer a sua atividade, e, para si, o valor em causa é desadequado. -----

O Senhor Presidente referiu existir um contrato publicitário com vários órgãos de comunicação social para divulgação das iniciativas do Município, e nada tem a ver com



este pedido de apoio, para realização de uma gala que procura dar destaque ao que de bom se faz nesta região. -----

O Senhor Presidente mencionou o enquadramento legal do pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), atribuir o apoio no valor de 750,00€, de acordo com a informação prestada. –

## **8. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SARDOAL – 2023;**

Foi presente a informação nro. 10581, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“ Considerando que:*

*1. A proposta apresentada pelo Chefe de Gabinete, Pedro Rosa, informação nº10562, para atribuição de apoio financeiro ao Centro Social dos trabalhadores de Município de Sardoal, para assumir algumas despesas referentes a um conjunto de iniciativas de carácter social que o Centro Social pretende desenvolver na época natalícia;*

*2. A concessão destes apoios financeiros são regulados pelo Decreto-Lei nº 13/2011 de 25 de janeiro;*

*3. Os mesmos se enquadram no artº 3º da referida legislação;*

*4. No seu nº 5, refere que o apoio não pode ser exceder, por cada instituição, uma verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência;*

*5. O limite previsto no número anterior é apurado anualmente, considerando o montante ilíquido multiplicado por 12 meses.*

*6. O total de remunerações mensais ascende a cerca de 98.131,33€, perfazendo um valor anual de 1.177.576,00€, sendo o limite máximo do apoio financeiro no valor de 41.216,00€;*

*7. Em outubro já foi atribuído um apoio financeiro no valor de 650,00€*

*8. A proposta do apoio atribuir é de 2.000,00€;*

*9. Que se procedeu-se à cabimentação de despesa com o nº sequencial 19466.*

*Face ao exposto, e salvo melhor opinião, o mesmo está em condições de ser atribuído, sendo que este apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea p), nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou o porquê de esta proposta estar assinada pelo chefe de gabinete, pois na sua opinião, esta e outras propostas deveriam ser assinadas por políticos, tendo o Senhor Presidente respondido que o chefe de gabinete é um cargo político, da sua responsabilidade e da sua competência, sendo legítimo e legal

e, a responsabilidade da ordem de trabalhos é do Presidente da Câmara, por isso, os documentos presentes a reunião de Câmara são da sua responsabilidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro no montante de 2000,00€, de acordo com a informação prestada. -----

### **9. ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS/PROTOCOLO E INVESTIMENTO (ANO 2022/1º SEMESTRE 2023) - MUNICIPIO DE ABRANTES;**

Foi presente a informação nro. 9848/2023, referente ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando:*

*·O protocolo celebrado entre os Municípios de, Sardoal, Abrantes e Constância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião de Câmara realizada a 29 de abril de 2020;*

*·A receção por parte dos serviços, do documento emitido pelo Município de Abrantes descrevendo os custos suportados pelo mesmo, que se anexa, sendo que ao Município de Sardoal, os custos ascendem ao valor de 37.297,91€ (ano 2022 - E 10819 e 10880)e (1º semestre 2023 – E 10966 e 11113) , decompondo-se da seguinte forma:*

*Despesas Correntes: 20.901,11€(ano 2022), e 13.934,09€ (1º semestre 2023)totalizando 34.835,20€ - nº sequencial do cabimento: 19451*

*Despesas de Capital: 246,94€(ano-2022), e 2.215,77 (1º semestre 2023) totalizando 2.462,71€ - nº sequencial do cabimento: 19450*

*Face ao exposto e no âmbito a alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, proponho que a Câmara municipal, autorize o apoio Financeiro a transferir para o Município de Abrantes no valor de 37.297,91€” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o apoio financeiro a transferir para o município de Abrantes, no valor de 37.297,91€. -----

### **10. REGULAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DE SARDOAL;**

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 10229/ 2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Na observância da deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2023, considerando que não se verificaram quaisquer contributos para a elaboração do Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Sardoal, durante a audiência de interessados, prevista no n.º 1 do art.º 98 da Lei 4/2015 de 7 de janeiro, junto se remete o*

---

*Projeto de Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Sardoal, para deliberação superior, conforme art.º 99 da Lei supracitada. "-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a consulta pública de acordo com a legislação em vigor. -----

## **11. PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS NO ÂMBITO DO III FESTIVAL DA COUVE DE VALHASCOS COM AZEITE NOVO;**

Foi presente a informação nro. 10095/ 2023, relativa ao assunto supra citado e cujo teor é o seguinte: -----

*"O Município assumiu nos últimos 10 anos a valorização dos produtos endógenos, da Cultura e das tradições como estratégia de fixação de valor e de desenvolvimento económico para as nossas comunidades.*

*De entre os diversos produtos que dão corpo à nossa identidade, a Couve de Valhascos assume um papel de destaque, levando o nome desta Freguesia pelo país fora junto dos agricultores e dos consumidores comuns. Características como a dimensão, sabor e potencialidades culinárias, são apenas possíveis de alcançar neste território, fazendo deste hortícola um produto ímpar. Com tudo isto, a Couve de Valhascos é presença obrigatória na mesa dos portugueses sobretudo na época festiva que se avizinha, o Natal. No que concerne ao azeite, os diversos registos e tradições socioeconómicas ainda bem vincadas e presentes na economia familiar desta comunidade, apontam Valhascos como um território de excelência para a produção de azeite sobretudo o de origem no olival galego milenar ainda existente.*

*Foi com base em toda esta diferenciação, que o Município se associou à Associação Cultural e Desportiva de Valhascos e à Junta de Freguesia de Valhascos para impulsionar a realização de um evento que fosse por si só capaz de colocar este produto no circuito dos diversos festivais gastronómicos que vão acontecendo um pouco por todo o país, fazendo a ligação direta entre este, a Freguesia que lhe dá o nome e o Concelho de Sardoal no seu todo.*

*Assim sendo e considerando que desta parceria resulta a realização de um evento com custos financeiros associados, coloco à sua superior consideração a atribuição de um apoio financeiro à Associação, permitindo-lhe suportar as despesas de som e luz, as quais ascendem a 350 euros." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro no valor de 350 euros de acordo com a informação prestada. -----

---

**12. TEJO AMBIENTE, EIM, S.A - INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA, RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2023;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 10579/2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“ Considerando que:*

*·O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,*

*·Nos termos da alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), na sua atual redação, compete, em especial, ao fiscal único:*

*“ h) - Remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;”*

*Face ao exposto e considerando que a função dos órgãos, executivo e deliberativo é acompanhar e controlar a atividade da empresa, junto se anexa informação económico-financeira, relativa ao 1.º semestre de 2023, para ser presente às reuniões de Câmara, e posteriormente, Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. “ -----*

O Senhor Presidente informou que o resultado líquido do exercício do primeiro semestre é de 104 761 euros. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal. -----

---

**13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO | MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO;**

---

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento. -----

A publicação do diploma setorial, Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretizou, nos termos do seu artigo 1.º, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----

O Decreto-lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, procedeu à primeira alteração ao Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, passando a permitir aos municípios integrantes das

entidades intermunicipais delegar todas as competências em matéria de estacionamento público, designadamente na instrução dos processos de contraordenação e na decisão do processo e aplicação de coimas e custas. -----  
Assim, pela CIMT foi apresentada a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos procedimentos contraordenacionais no domínio do estacionamento público. -----  
Solicita ainda que seja manifestado interesse, ou não, em delegar competências na CIM do Médio Tejo, no que respeita ao objeto e natureza do contrato. -----  
O Senhor Presidente prestou informações acerca do assunto. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo, delegando competências na CIMT no que respeita ao objeto e natureza do contrato. -----

#### **14. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2024, ATÉ AO VALOR DE 500.000,00€;**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 10578/ 2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Por decisão superior e nos termos do artigo n.º 50º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nas sua atual redação, e com intuito de se resolver eventuais problemas de tesouraria, estimular a economia local e aumentar a execução das candidaturas referente a fundos comunitários, venho por este meio propor que câmara delibere sobre:*

*1. Contratação do Empréstimo a Curto Prazo, nas seguintes condições:*

*Duração: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024;*

*Valor do Empréstimo: até 500.000,00€;*

*Taxa de Juro: indexada à “EURIBOR” a 3 meses, não podendo ser inferior à taxa de SPREAD;*

*Reembolso antecipado: serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso;*

*Comissões e encargos inerentes ao empréstimo: Isento*

*Garantias: Em caso de incumprimento por parte do Município (Mutuário) de qualquer pagamento ao abrigo do contrato celebrado e pelo valor em dívida, este reconhece ao Mutuante o direito de solicitar:*

*i) À DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento de Estado;*

*ii) À Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal*

---

*O montante retido deve ser afeto ao pagamento do montante em dívida.*

*Formalização: Deve ser discriminado na proposta;*

*Critério de Adjudicação:*

*- 1º Critério - Taxa de juro – A mais reduzida, [a taxa a apresentar deverá ser até à milésima (ex; X,XXX%)]*

*- 2º Critério - Cobertura Geográfica – Prevalece a Instituição com balcão situado no concelho de Sardoal; (deverá na proposta indicar a morada do balcão, caso exista);*

*- 3º Critério – Sorteio – A cada proposta será atribuído um número, tendo em conta a ordem de entrada da mesma (atribuição crescente). Os números das propostas em causa serão colocados num saco opaco, prevalecendo o numero que sair em primeiro lugar e assim sucessivamente. (Todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência mínima de 1 dia).*

## *2. Constituição do Júri*

*Presidente: Nelson Jaime Passarinho Alves – Chefe de Divisão*

*Vogal: Maria de Lurdes Luís Sebastião – Coordenadora Técnica*

*Vogal: Orlanda Margarida Duarte Cabaço – Técnica Superior*

*Vogal (suplente): Dina Isabel de Oliveira Cardoso – Assistente Técnica*

*Vogal (suplente): Maria de Fátima da Silva Reis - Assistente Técnica*

*3. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, e que tem relações financeiras com o município, para apresentar proposta, nomeadamente:*

*1. Banco Comercial Português (Millennium BCP);*

*2. Banco Santander TOTTA, S.A;*

*3. Caixa Geral de Depósitos;*

*4. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal;*

*5. Novo Banco, S.A;*

*6. Caixa Económica Montepio Geral;*

*7. Banco BPI, S.A;”-----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----*

## **15. MINUTA - ADITAMENTO – APRECIÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR DE 355 MIL EUROS**

*Retirado da Ordem de Trabalhos. -----*

---

**16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL - 2024;**

No que concerne ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 10599/ 2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando:*

*·Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;*

*·Atento ao previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal;*

*·O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;*

*Face ao exposto, Propõe-se que a Câmara delibere:*

*1.Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove as Opções do Plano para o período 2024-2028 e o Orçamento para 2028;*

*2.Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime, aprove o Mapa de Pessoal para 2024;” -----*

O Senhor Presidente começou por referir que o documento apresenta um conjunto de iniciativas que se pretende ver realizadas, sendo, no entanto, um documento previsional, muitas deles também dependentes do desenvolvimento dos quadros comunitários e dos seus concursos e também do PRR e outros, pelo período de cinco anos. -----

Disse que a grande novidade deste orçamento tem a ver com a habitação e assenta muito naquilo que é o PRR, da creche, na reabilitação dos prédios da Tapada da Torre, e outras obras no âmbito do 1º direito e no âmbito da habitação a custos acessíveis. -----

Fez referência ao conjunto de reabilitações de melhorias que se pretendem realizar em diversas áreas e das atividades que se pretende desenvolver nos diversos quadrantes, nomeadamente, na educação, bem animal, cultura, artes, turismo, desporto, associativismo, juventude, florestas, ação social, entre outros. -----

O Senhor Presidente referiu ainda existirem propostas de alteração no âmbito do mapa de pessoal dos recursos humanos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que a maioria das propostas, num total de 250, os Vereadores do PS, nada têm a apontar, sendo valências prestadas à população e outras que têm vindo a ser proteladas no tempo, sem início de trabalhos e muitos dos projetos apresentados, são projetos avulso. -----

Continuou referindo que da análise do documento ressalta a falta de liquidez financeira e o seu agravamento para o próximo ano, e mais do que constatar essa falta de liquidez financeira, seria importante perceber porque não se a tem denotando-se existirem encargos superiores às receitas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo haver repetição de propostas ano após ano o que é indicador de falta de inovação e criatividade e de falta de visão de futuro a qual, pode levar a decisões de curto prazo que não são sustentáveis a longo prazo, e é importante que as propostas sejam realistas viáveis e os projetos já aprovados estão colocados numa gaveta e assim. -----

O Município corta em custos em vez de investir em inovação de novos produtos, perdendo a sua vantagem competitiva e a capacidade de crescer e de se adaptar às mudanças do país e do mundo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que os Vereadores têm falado sempre da falta de liquidez, mas todos os anos se tem feito obra, e irá continuar-se a fazer. -----

Referiu que as propostas repetidas irão entrar no orçamento do próximo ano porque é plurianual. -----

Referiu que as propostas apresentadas são o conjunto das coisas que o executivo acha que faz falta, que se quer ver resolvido no Concelho até 2028, e estes documentos são uma previsão e as prioridades irão variar de acordo com o quadro comunitário, o qual também condiciona as prioridades do Município. -----

O Senhor Presidente disse ainda que no âmbito do estatuto da oposição, os Senhores Vereadores foram convidados a apresentar os seus contributos e não o fizeram. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que não se pode confundir liquidez com recurso à banca, recorrendo-se à banca porque não se tem liquidez e os investimentos feitos, irão condicionar o futuro por um longo período. -----

O Senhor Presidente referiu que a amortização dos empréstimos tem vindo a baixar e o Município faz empréstimos porque tem capacidade de endividamento e, não se pode deixar de fazer equipamentos fundamentais para o concelho. -----



O Senhor Vereador Pedro Duque referiu existirem dois indicadores inegáveis que atestam ou não a existência de liquidez financeira, nomeadamente o aumento da dívida a curto prazo, a qual tem vindo a aumentar nos últimos anos e o alargamento do prazo médio de pagamentos, ou seja, quando se tem dinheiro, paga-se e paga-se mais cedo, e, cada ano, consome-se mais do que aquilo que se tem de receitas. -----

Interpôs o Senhor presidente dizendo que a dívida a curto prazo e o prazo médio de pagamento não têm aumentado, mas sim, têm sofrido oscilações. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte e, referindo-se ao quadro de pessoal, disse ser um handicap, pois grande fatia do orçamento é pagar vencimentos aos funcionários, questionando o que se tem feito a este pessoal, pois nas grandes opções do plano, não viu programas de formação, que permitem que os funcionários se tornem melhores funcionários. -----

Continuou dizendo que de acordo com os números apresentados, existe um técnico superior para um assistente operacional, questionando até que ponto este mapa está otimizado e se a questão da formação não deveria constar no documento, o qual, para si, está desequilibrado devendo ser trabalhado para se poder organiza-lo melhor e ser mais eficiente. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que um técnico superior não comanda outras pessoas, e se o mapa de pessoal estivesse equilibrado não estaria a fazer-se concursos para, mas técnicos e a questão que se coloca é se se quer ou não determinados equipamentos, para os quais são necessários funcionários. No que concerne à formação disse que a mesma existe e quase diariamente há sempre um funcionário em formação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS) e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores, eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Declaração de Voto*

*O Partido Socialista de Sardoal e em concreto os Vereadores da Câmara Municipal de Sardoal eleitos pelo Partido Socialista foram, no cumprimento do nº3 do Artigo 5º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, instados pelo Presidente do Município a apresentar propostas a fazer constar na proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 e Plano Plurianual até ao ano de 2028.*

*Do mail onde é feita esta proposta consta uma listagem onde se encontram elencadas as propostas do Executivo em exercício, para o Orçamento do ano de 2024 e plano plurianual de investimentos até 2028.*

*De um total de cerca de 250 propostas, verificamos que mais de metade são funções de mero exercício quotidiano daquilo que são as atribuições de um Município, tais como:*

- Melhoria das condições de trabalho no edifício dos Paços do Concelho;*
- Melhoria da Frota de Viaturas e serviços operacionais e Armazém;*
- Continuação da modernização administrativa dos serviços;*
- Reparações diversas nos edifícios municipais;*
- Melhoramentos da acessibilidade em edifícios e equipamentos municipais;*
- Continuação do Projeto de Transporte a Pedido;*
- Continuação da implementação das medidas de acalmia de trânsito;*
- Melhoria das acessibilidades em edifícios e equipamentos Municipais;*
- Continuação da oferta de refeições aos alunos até final do 3º Ciclo;*
- Dinamização de diversas atividades do CCGV (Teatro, Música, exposições, etc)*
- Requalificação de Jardins e Alegretes;*
- Manutenção da rede de percursos pedestres;*
- Continuação de dinamização dos programas de Voluntariado;*
- Colaboração com a ANEPC e a UEPS na operacionalização do Centro de Meios*

*Aéreos*

- Garantir a capacidade operacional do Corpo de Bombeiros, tanto ao nível de recursos humanos, como equipamentos de proteção;*
- Continuação do Programa Abém – Rede Social do Medicamento;*
- Continuação da dinamização da Loja Social;*
- etc,*

*Da restante metade, cerca de 50 propostas, são projetos que nunca passaram do papel, apesar de terem sido incluídos em Orçamentos anteriores, não tiveram, entretanto, qualquer tipo de implementação total ou parcial, designadamente:*

- Requalificação da ETAR de Andreus;*
- Construção de um Polidesportivo para apoiar o 1º Ciclo;*
- Construção do Parque de Negócios de Andreus;*
- Alargamento do Parque Empresarial de Sardoal;*
- Reabilitação do Mercado Municipal;*
- Reabilitação da Cadeia Velha;*
- Apoio à Fabrica da Igreja para requalificação da Igreja Matriz;*

- Criar a Casa da Nacional 2;
- Requalificação do Parque Infantil do Ribeiro Barato;
- Requalificação da Zona de Lazer da Barragem da Lapa;
- Construção de um espaço Multiusos contíguo à Piscina Coberta;
- Construção da casa das Associações;
- Entre outros

*Para este Orçamento de 2024 e Plano Plurianual de Investimentos até 2028 o executivo apresenta um conjunto de 14 novos projetos, alguns deles cuja pertinência já havíamos dado devido realce e apoiámos nesta sede, designadamente:*

- Requalificação do Jardim de Infância de Presa;
  - Melhoria da eficiência do Centro Cultural Gil Vicente;
  - Requalificação do Parque Infantil da Venda Nova (Orçamento Participativo);
  - Ginásio Multiusos + PADEL (2027)
  - Corredores Pedonais – Zona Histórica
  - Centro de Férias de Cabeça das Mós (2027).
- Apoio à Junta de Freguesia de Alcaravela, para a aplicação do piso sintético no Campo de Santa Clara;

*No entanto resulta da análise à informação que sustenta a proposta de Orçamento para o ano de 2024, que a incapacidade financeira que o Município evidencia desde os últimos orçamentos, resultante de uma liquidez financeira praticamente inexistente, agora agravada com os fatores macroeconómicos conhecidos, com impacto direto na inflação e nos juros à banca, inviabiliza qualquer possibilidade de encetar qualquer investimento de natureza estrutural e com impacto substantivo no dia a dia vida dos Sardoalenses, razão pela qual optámos pela não apresentação de qualquer proposta.*

*Aliás num passado não muito distante, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo, uma vez que uma parte considerável das propostas que haviam apresentado, constava na proposta de Orçamento levada a discussão. O Problema é que à exceção da criação Orçamento Participativo, nenhuma outra das propostas foi executada total ou parcialmente.*

*Se por um lado se verifica a incapacidade financeira do Município para a prossecução de um conjunto cada vez mais alargado de projetos que vão ficando na gaveta, por outro verifica-se que ainda assim o executivo não resiste à tentação de ano após ano, brindar os Sardoalenses com a apresentação de novas propostas ou projetos, que vão engrossando a lista de obras cuja realização fica a aguardar indefinidamente.*

*Não se vislumbra, pois, nesta proposta de Orçamento, qualquer estratégia tendente à criação de riqueza e emprego ou à captação e fixação de população, mas sim, meramente uma gestão de rotinas, de pagamentos de encargos da atividade básica do Município, mesmo que à custa de meios financeiros recebidos do Erário Público que deveriam ser aplicados em investimento, e que ainda assim se têm relevado insuficientes, pois a dívida de curto prazo e o prazo médio de pagamentos do Município, não param de aumentar substancialmente ano após ano.*

*Mas mais do que constatar esta falta de capacidade financeira, importa discutir a sua origem e essa está em grande medida relacionada com uma prática reiterada e repetida de despesismo, sobretudo em matéria de Recursos Humanos, os quais o Município não tem sabido gerir, verificando-se um desequilíbrio evidente entre os recursos disponibilizados ao nível Técnico e o os recursos disponibilizados ao nível funcional, isto com impacto direto na qualidade de vida da população Sardoalense.*

*Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a aprovação da proposta de Orçamento para 2024 e o Plano Plurianual até 2028, as Grandes Opções do Plano e o Mapa de Pessoal.*

*Sardoal, 29 de Novembro de 2023.*

*Os Vereadores, Pedro Duque, Carlos Duarte" -----*

## **17. LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;**

Relativamente ao assunto supra citado foi apresentada a informação nro. 10576/ 2023, cujo teor é o seguinte: -----

### *" · APRECIÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO*

*Analisado o projeto de loteamento, verifica-se que são cumpridas as normas e regulamentos aplicáveis, nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que o uso proposto (habitação) enquadra-se corretamente na área em questão e que a integração urbanística e paisagística da edificação prevista na envolvente, é efetuada de forma aceitável.*

### *· OBRAS DE URBANIZAÇÃO*

#### *CONSULTAS A ENTIDADES EXTERNAS*

*Após consulta às entidades externas - E-REDES e TEJO AMBIENTE – verifica-se que são exigidos projetos para obras de urbanização ao nível de infra-estruturas de electricidade e águas e esgotos conforme pareceres em anexo.*

#### *INFRAESTRUTURAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL*

---

*O parecer dos serviços técnicos da Autarquia aponta no sentido de serem necessárias obras de urbanização relativas às infraestruturas relacionadas com a zona de Estacionamento e Passeios conforme parecer em anexo.*

**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES**

*De acordo com a legislação aplicável deverá ser apresentado projeto de Infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR)*

**· CEDÊNCIAS**

*No que respeita às cedências, entende-se que dada a reduzida dimensão da operação de loteamento, bem como a sua localização, não se justificam as cedências referidas nos artigos 43º e 44º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na atual redação, considerando-se aceitável a cedência de 590,54 m<sup>2</sup> para o domínio público afeto a passeios e estacionamento.*

*No entanto, e tendo como base o n.º 4 do referido artigo, deverá o requerente pagar ao Município um compensação nos termos definidos em regulamento eficaz.*

**· DISCUSSÃO PÚBLICA**

*De acordo com o artigo 6.º Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, o pedido de licenciamento da operação de loteamento encontra-se dispensado de discussão pública.*

*Face ao exposto, e reunidas as condições para a sua aprovação, propõe-se que o projeto de loteamento seja submetido a deliberação da Câmara Municipal. "-----*

*O Senhor Presidente congratulou-se por esta iniciativa privada no concelho. -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----*

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Interveio o munícipe Miguel, manifestando o seu agradecimento pela intervenção realizada no portão do Jardim-de-Infância. -----*

*Fez referência ao assunto das aec's e, enquanto pai, felicitou a direção do agrupamento pela intervenção rápida, pela eficiência e por não varrer para baixo do tapete uma situação menos salutar. -----*

*Disse ainda que, enquanto Presidente da Associação de Melhoramentos da Associação de S. Simão chamando a atenção para a existência de um muro que se encontra em vias de derrocada devido ao abatimento do chão, e devido à falta de apoio e de pilares no mesmo, no Adro da Igreja. -----*

Referiu ainda ter identificado, em fevereiro do corrente ano, aos serviços municipais, três obras a decorrer em S. Simão, pedindo a fiscalização das mesmas, sendo que duas estavam em conformidade e seriam obras de remodelação, tendo a terceira sido identificada como ilegal e teria de ser reposta a veracidade da obra, ou seja, deveria ser demolida. -----

Verifica-se que a obra está pior, continuando a existir animais presos a correntes, tendo inclusive alertado nas redes sociais que a comunidade de gatos está a aumentar, proveniente desses barracões, os quais têm a responsabilidade de uma pessoa, que coloca chapas de zinco a tapar, e que, havendo uma tempestade, as chapas por estarem mal presas, poderão soltar-se e colocar em perigo pessoas e bens, solicitando a intervenção dos serviços municipais, para que para que o responsável daquele lote de terreno ou da construção ilegal, reponha a salubridade e a legalidade. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente respondeu ter ideia que já foi objeto de coima, não estando o assunto parado, e que será pedido ao gabinete de proteção civil e aos serviços técnicos para analisarem em termos de proteção civil. -----

Disse ainda que em termos de ilegalidade urbanística, existem prazos que têm de ser cumpridos, podendo ser um processo mais moroso e, no âmbito da proteção civil, em que está em risco, pessoas e bens, existe um conjunto de prazos que aceleram de imediato. -----

Sobre o muro, é da propriedade da Fábrica da Igreja, mas também poderá estar em causa a segurança de pessoas e bens, e terá de ser analisada a situação. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezoito horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_